

1ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 48.0

SERÃO JULGADOS NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS E. RELATORES DESTA COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E OS PEDIDOS DE PREFERÊNCIA EM CASOS DE JULGAMENTO VIRTUAL, NA HIPÓTESE DO ART. 937,§4º, DEVERÃO SER SOLICITADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, ATRAVÉS DO E-MAIL SEC.1CDIREITOPUBLICO@TJCE.JUS.BR, NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020.

1 - 0286041-09.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Embargante: Daniele Cavalcante Barrocas. Advogado: Maykon Felipe de Melo (OAB: 1399A/AM). Advogado: Cairo Lucas Machado Prates (OAB: 33787/SC). Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

2 - 0121620-70.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Josué Miranda Sinésio. Advogada: Airles Malveira de Sousa Nobre (OAB: 36536/CE). Advogado: Artur Nobre Melquiades da Silva (OAB: 37353/CE). Relator(a): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

3 - 0156611-72.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

4 - 0208740-20.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Giovanna Freund Bezerra de Menezes. Repr. Legal: Carolina Freund Bezerra de Menezes. Advogado: Henrique Andrade Girão (OAB: 24625/CE). Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

5 - 0003916-75.2019.8.06.0182 - Incidente de Suspeição Cível - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Excipiente: Município de Viçosa do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará. Excepto: Moises Brisamar Freire - Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

6 - 0202504-72.2022.8.06.0101/50000 - Embargos de Declaração Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargado: Luiz Carlos de Souza. Advogada: Manoella de Paula Pessoa Vieira (OAB: 45772/CE). Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

7 - 0233938-88.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelada: Maria Ivanete Pinheiro de Freitas. Advogado: Sayles Rodrigo Schütz (OAB: 15426/SC). Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

8 - 0004059-85.2007.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/1ª Vara Cível. Apelante: João Vianney dos Santos Aires Pedrosa. Advogada: Jessica Teles de Almeida (OAB: 26593/CE). Apelante: Francisco Naftali Aires Pedrosa. Advogado: André Luiz de Souza Costa (OAB: 10550/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Relator(a): INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

9 - 0200329-14.2022.8.06.0293/50002 - Embargos de Declaração Cível - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Anderson Pereira da Silva. Advogado: Petrócio Monteiro de Souza (OAB: 28549/CE). Relator(a): INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

10 - 0624571-07.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Pacoti/Vara Única da Comarca de Pacoti. Agravante: Maria Lourdes Pereira Lima. Agravante: Espólio de Luiz Neco de Lima. Advogada: Ana Célia Magalhães Carvalho (OAB: 23106/CE). Agravado: Município de Pacoti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pacoti. Relator(a): INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

11 - 0041606-51.2012.8.06.0064 - Apelação / Remessa Necessária - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apte/Apdo: Município de Caucaia. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Caucaia. Apte/Apdo: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Advogada: Maria Rachel de Andrade Costa (OAB: 14437/CE). Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apte/Apdo: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

12 - 0206025-84.2023.8.06.0167/50001 - Agravo Interno Cível - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

13 - 0000751-12.2009.8.06.0104 - Apelação Cível - Itarema/Vara Única da Comarca de Itarema. Apelante: Município de Itarema. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itarema. Apelado: Celso Jose de Oliveira Pinto. Advogado: Leandro de Sá Coelho Neto (OAB: 20073/CE). Relator(a): INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

14 - 0910814-16.2014.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Município de Quiterianópolis. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quiterianópolis. Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LISETTE DE SOUSA GADELHA

15 - 0242377-20.2024.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Município de Fortaleza. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Fortaleza. Apelado: Noah Levy Alves da Costa, Repr Por Suelen Cristine Caetano Alves da Costa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): LISETTE DE SOUSA GADELHA

16 - **0172657-39.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargado: Laércio dos Santos Moura. Advogado: Fabio Miranda de Melo (OAB: 36259A/CE). Advogada: Daniely Xavier Fernandes (OAB: 27920/CE). Relator(a): JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

17 - **0206096-23.2022.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelada: Maria de Fatima Souza Lima. Advogada: Luana Magalhaes Moura (OAB: 26575/CE). Advogado: Livio Wesley Vasconcelos de Almeida (OAB: 26094/CE). Advogada: Liviannia Vasconcelos de Almeida (OAB: 47357/CE). Relator(a): JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

18 - **0228509-43.2022.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Autor: Antonio Clebevan Gonçalves Cavalcante. Advogada: Najma Maria Said Silva (OAB: 28394/CE). Remetente: Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

19 - **0238277-27.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Carlos Augusto Pereira do Nascimento. Advogado: Bruno Pereira Brandão (OAB: 22013/CE). Advogado: Marcelo Pereira Brandão (OAB: 26103/CE). Advogado: Thiago Saboya Pires de Castro (OAB: 24156/CE). Relator(a): JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

20 - **0279010-64.2023.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Nathanael Oliveira Sales. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Genitora: Maria Miranilde Oliveira Nascimento. Apelado: Município de Fortaleza. Procurador: Procurador Geral do Município de Fortaleza. Relator(a): JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

Total de processos a julgar: 20

Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Naiana Rocha Frota Philomeno Gomes

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.